



# Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ - PR

**Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva**  
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

## Projeto de Lei nº. 059/2011-CAM

### Redação Final

**Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a custear despesas com horas máquinas trabalhadas de tratores e similares aos pequenos produtores rurais do município, e dá outras providências.**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, de Santana do Itararé, Estado do Paraná, autorizado a custear despesas com horas máquinas trabalhadas de tratores e similares aos pequenos produtores rurais do município, com a área de 0 a 15 hectares considerados pela legislação vigente, como pequenos produtores.

**Art. 2º** - O referido custeio será de 05 (cinco) horas máquinas trabalhadas de tratores e similares anuais que servirá para manuseio de sua propriedade como:

- I - reforma de pastagens;
- II - plantio de cana;
- III - curva de níveis;
- IV - caixa de contenção e/ou caixa seca;
- V - terra planagem, explanado;
- VI - construção e reforma tanques.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do referido projeto correrá por conta do Orçamento Geral do Município, suplementada se necessário.

**Art. 4º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência de Santana do Itararé em, 13 de dezembro de 2011.

  
**Joás Ferraz Michetti**  
Presidente